

UG PRIMÁRIA (160005)	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMA - 17ª BDA INF SL 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (1º BIS/1969) BATALHÃO CACIQUE AJURICABA	FISCAL DE CONTRATO (ENERGIA ELÉTRICA)
NOTA DE EMPENHO 2022NE000515 Processo n.º (NUP) <u>64122.007570/2022-41</u>		OBSERVAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEÇÃO: SALC		ANO: 2022
INTERESSADO: 54º BIS		
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.		

ANEXOS: TERMO DE ABERTURA – REQUISIÇÃO/DESPACHO OD – SICAF – CNDT - CADIN – CCPJ – NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO.							
Contendo 10 (DEZ) páginas.							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1- CONFORMIDADE				13-			
2				14-			
3-				15-			
4-				16-			
5-				17-			
6-				18-			
7-				19-			
8-				20-			
9-				21-			
10-				22-			
11-				23-			
12-				24-			

ÍNDICE DO PROCESSO

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
01	TERMO DE ABERTURA	01
02	REQUISIÇÃO/DESPACHO OD	02 – 03
03	SICAF	04
04	CNDT	05
05	CADIN	06
06	CCPJ	07
07	NOTA DE EMPENHO	08 – 09
08	TERMO DE ENCERRAMENTO	10

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.

SALC 2022



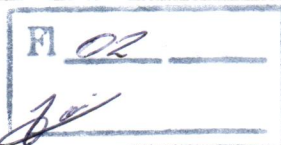
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHAO_CACIQUE_AJURICABA"**

TERMO DE ABERTURA

No dia trinta do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita em azul de Tiago Augusto Frigo.

TIAGO AUGUSTO FRIGO – 1º Sgt
Respondendo Pela Salc do 54º BIS



VISTO:

Paulo Ricardo Barbosa dos Santos-
CAP
Fiscal Administrativo do 54º BIS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(1º BIS / 1969)
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

DIEx nº 287-S1/54º BIS – FISC DE CONTRATO DE ENERGIA ELÉTRICA
EB: 64122.007570/2022-41

Humaitá, AM, 30 de DEZEMBRO de 2022.

Do Fiscal de Contrato.

Ao Sr Fiscal Administrativo do 54º BIS.

Assunto: Requisição para Aquisição de fornecimento de energia elétrica.

1. Análise da pesquisa de preço:

DADOS DE QUALIFICAÇÃO	TIPO DO EMPENHO:	() ORDINÁRIO () GLOBAL (x) ESTIMATIVO
	MODALIDADE:	() PREGÃO () CARONA () DISPENSA DE LICITAÇÃO (x) CONTRATO/ INEXIBILIDADE () NÃO SE APLICA

EMPRESA	Amazonas Energia	CNPJ	02.341.467/0001-20
----------------	-------------------------	-------------	---------------------------

Itens pesquisados pelo setor responsável		UASG:	160005	Nr		
Nr Item	DESCRIÇÃO	Und med	Qtd	V Unit	V Total	
01	Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades do 54º BIS.	-	-	-	30.590,00	
				TOTAL	30.590,00	

2. Nos termos contidos na Lei 8.666/93, na RDC – Lei 12.462/11, no Decreto 10.024/19 e no item 03 do art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para eventuais e futuras aquisições/ contratações de fornecimento de energia elétrica a fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva:

MATEUS RODRIGUES DE FREITAS-3º SGT
Aux/Fiscal Administrativo do 54º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

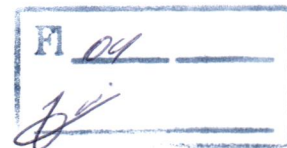
1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição/contratação;
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor/prestador de serviços e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos nos seguintes termos:

CRÉDITO DISPONÍVEL

NC	FINALIDADE	UG EMITENTE	DATA DE EMIÇÃO
2022NC017479	ATD COMPLEMENTO ENEL ATE FATURA JULH 23 QUE SERA PAGA EM AGO 23, DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22.	160073	29/12/2022
DETALHAMENTO DO CRÉDITO			
PI:	I3DACSPENEL	ND:	33.90.00
FONTE:	0100000000	PTRES:	193894
UGR:	160073	ESFERA:	1

Humaitá – AM, 30 de DEZEMBRO de 2022

RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – TC
OD do 54º BIS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.341.467/0001-20 DUNS®: 901302026
Razão Social: AMAZONAS ENERGIA S.A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2023
FGTS	Validade:	11/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2023
Receita Municipal	Validade:	11/01/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Data e hora da consulta: 05/01/2023 11:02:43

Usuário: 04122157218

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
02341467	AMAZONAS ENERGIA S.A	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMAZONAS ENERGIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.341.467/0001-20

Certidão nº: 482199/2023

Expedição: 05/01/2023, às 11:04:50

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMAZONAS ENERGIA S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.341.467/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

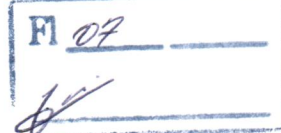
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2023 11:05:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMAZONAS ENERGIA S.A**
CNPJ: **02.341.467/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.